

Declaração de Imposto de Renda

Por meio do Sistema de Recursos Humanos, é possível receber cópia virtual da declaração de imposto de renda de servidores que exercem cargo em comissão, em cumprimento do disposto na Lei nº 8.730/1993 e na IN nº 05/1994 do TCU. Desde a disponibilização desse sistema informatizado, o TST otimizou a análise do cumprimento da lei com a possibilidade de auditar 100% das declarações, o que antes era feito por amostragem. Além disso, economizou considerável espaço que seria utilizado no arquivamento de papéis.

Os servidores que devem comprovar, junto ao TST, a declaração do imposto utilizam cópia do documento gravada seja em *pendrive*, seja no diretório corportativo, e a “copiam” no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal. Após determinado prazo, é possível imprimir o comprovante de recebimento seguindo o mesmo caminho, além das declarações dos anos anteriores.

Contribuinte: Coordenadoria de Informações Funcionais do TST – CIF/TST

Endereço eletrônico: cif@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4139